



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Pregão Presencial Nº. 002/2020  
Processo Originário Nº. 6437/2019  
Processo Aditivo Nº. 1449/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, que tem como administradores o SR. **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.782.930-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.024-160 e o SR. **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.675.667 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apto. 102, Residencial Morro do Ipê, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-686, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020** - nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 –** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, sem alteração do valor.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1 –** Fica acrescido em **12 (doze)** meses o prazo de vigência contratual, a partir do dia **14/03/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1 –** Mantém-se o valor global de **R\$472.130,36 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e trinta reais e trinta e seis centavos).**



#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

**4.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

**Secretaria Municipal de Administração** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 201 - Fonte: 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Administração** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 202 - Fonte: 1.704.0000.0000/1.705.0000.0000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 020/2020, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de março de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal-CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**  
Sec. Munic. de Administração e Finanças

2. \_\_\_\_\_

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – SEMAF

**ELCIO MAGNANI**  
**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 020/2020**

*Pregão Presencial Nº. 002/2020*

*Processo Originário Nº. 6437/2019*

*Processo Aditivo Nº. 1449/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA – ES.

**Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA  
LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
020/2020, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LICENCIAMENTO DE USO DE UMA  
SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO  
PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE  
USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E  
TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE  
PESSOAL TÉCNICO, SEM ALTERAÇÃO DO  
VALOR.

**Do Valor:** R\$472.130,36 (quatrocentos e  
setenta e dois mil e cento e trinta reais e  
trinta e seis centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração**

- Classificação Funcional:  
04.122.0003.2.0006 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.40.06 - Ficha 201 -  
Fonte: 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Administração**

- Classificação Funcional:  
04.122.0003.2.0007 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.40.06 - Ficha 202 -  
Fonte: 1.704.0000.0000/1.705.0000.0000.

**Do Prazo:** 14/03/2023 a 13/03/2024.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as  
demais cláusulas constantes no Contrato  
Administrativo Nº. 020/2020,  
independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de março de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado  
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica  
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770